



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 078/2020.

**SÚMULA:** "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §4º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referencia Anterior	Referencia Atual
20648	Aguinaldo Palmonari	GOO/3	C	D
21045	Rosana Gomes da Silva Santos	GOO/1	A	B
20699	Fernando José Ferreira Alves	GOO/3	C	D
21065	Edilaine Naim Gonçalves Radoski	GOA/3	A	B
21068	Ariovaldo Coutinho	GOO/4	A	B
21067	Luciano da Silva	GOO/4	A	B
21066	Sidnei Guarnieri de Souza	GOO/1	A	B

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal